



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 017 /2025/CMDCA

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO EDITAL
DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM
RECURSOS DO FIA DE BURITICUPU – MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu - MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA em assembleia ordinária realizada em 16 de julho de 2025.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica **aprovado** o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a **seleção de projetos** voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – **FIA** do Município de **Buriticupu – MA**.

Art. 2º- O edital aprovado atenderá às diretrizes estabelecidas no Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA para o exercício de 2025 e 2026, priorizando ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 16 de julho de 2025.

Maria de Fátima de Sousa Lopes

MARIA DE FATIMA DE SOUSA LOPES
Presidente do CMDCA